

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00014/2023**

São José de Piranhas - PB, 30 de Março de 2023.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, tipo ovo de chocolate caseiro, para atender as demandas da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social do Município de São José de Piranhas – PB.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de serviços de fornecimento de ovos de chocolate para distribuição na Páscoa é justificada pela importância dessa data para a população da cidade. A entrega de ovos de chocolate é uma forma de proporcionar momentos de alegria e celebração para as pessoas, principalmente para aquelas que não têm condições financeiras de adquirir produtos similares, simbolizando, assim uma ótima páscoa para as pessoas mais carentes do município.

Além disso, a ação pode contribuir para fortalecer os laços entre a prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Desenvolvimento Social, e a comunidade local, demonstrando comprometimento com o bem-estar da população. A iniciativa também pode ajudar a fomentar a economia local, já que os ovos de chocolate serão adquiridos de fornecedores da região, gerando benefícios para o comércio local. Em resumo, a entrega de ovos de chocolate para a população é uma forma de exercer a responsabilidade social da secretaria e contribuir para o desenvolvimento da cidade como um todo.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: Gilda Rodrigues da Silva Santos Miguel - R\$ 16.900,00. Profissional muito bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:"*

*"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

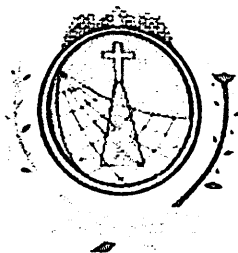
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



---

Maria Elizete Mendes Lins  
Secretária Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº**  
**DV00014/2023**

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.Obs.
1 - Prestação de serviços de fornecimento de alimentação, tipo ovo de chocolate caseiro, para atender as demandas da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social do Município de São José de Piranhas – PB					
Gilda Rodrigues da Silva Santos Miguel	Und	1300	13,00	16.900,00	1
MICHELLY RAMALHO DE SOUZA 06632189423	Und	1300	15,00	19.500,00	2
Alixandrina Inácio de Lira Alves	Und	1300	15,00	19.500,00	3

**RESULTADO FINAL:**

- Gilda Rodrigues da Silva Santos Miguel.  
 291246204-59  
 Itens: 1.  
 Valor: R\$ 16.900,00

São José de Piranhas - PB, 30 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Maria Elizete Mendes Lins  
 Secretária Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social